



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo nº 23000.009535/2022-65

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA.

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ nº 15.741.481/0001-63.

FUNDAMENTAÇÃO: § 4º do art. 54 da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

- Objeto: ajustar o valor do Contrato nº 03/2023 (SEI 3793485), em decorrência da necessidade de atualização do valor do preço médio de repasse dos bilhetes de passagens domésticas (Item 4 - Repasse - voos domésticos) do valor atual de R\$ 1.960,59 (um mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) para o valor de R\$ 2.419,63 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) em atenção ao DESPACHO Nº 284/2024/DSCDP/COGEP/CGLI/SGA/SGA-MEC (SEI 5397002), passando o valor global de R\$ 26.728.034,45 (vinte e seis milhões setecentos e vinte e oito mil e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 32.195.659,89 (trinta e dois milhões, cento e noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos) da seguinte forma:

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO	SERVIÇOS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	PREÇO ANUAL ESTIMADO (R\$)
AGENCIAMENTO	1	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos	Assessoria, cotação, reserva e emissão	9529	0,0001	0,9529	0,0001	
(CATSER 3719)	2	Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais	Assessoria, cotação, reserva e emissão de bilhetes de passagem e cotação e emissão de seguro-viagem	604	0,0001	0,0604	0,0001	
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem –voos domésticos e voos internacionais	Alteração, cancelamento e reembolso	1906	0,0001	0,1906	0,0001	
REPASSE (CATSER 3719)	4	Repasse – voos domésticos	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	11911	1.960,00	28.820.212,93	2.419,63	
	5	Repasse – voos internacionais	Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos	604	5.344,13	3.227.854,52	5.344,13	3.227.854,52
	6	Repasse – seguro-viagem	Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros-viagem contratados	450	327,98	147.591,00	327,98	147.591,00
	VALOR TOTAL (AGENCIAMENTO + REPASSE)					26.728.034,45		26.728.034,45
VALOR TOTAL (AGENCIAMENTO + REPASSE)						Diferença	.	5.476.625,44

DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 5.467.625,44 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente ao exercício de 2024, Programa de Trabalho – PTRES 169168, Elemento de Despesas 33.90.33 conforme CDO Nº 461/SPO/MEC (SEI 5411599) e Notas de Empenho:

202NE000027, 2024NE000028, 2024NE000030, 2024NE000031, 2024NE000032, 2024NE000033, 2024NE000035, 2024NE000036, 2024NE000037, 2024NE000039, 2024NE000040, 2024NE000043, 2024NE000044.

GARANTIA: a contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 321.956,60 (trezentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), conforme disposto na “Cláusula Sétima – Garantia Contratual”, do Contrato e item 20 "Da Garantia de Execução" do Termo de Referência, no percentual de 1% (um por cento) do valor anual contratado.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Gestão Administrativa

Nomeação: Portaria nº 1.758 da Casa Civil, de 23 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2023

Subdelegação de competência: Portaria GM/MEC nº 314, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a) de Gestão Administrativa**, em 29/11/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5414665** e o código CRC **5786E66E**.

Referência: Processo nº 23000.009535/2022-65

SEI nº 5414665

Criado por [FlavioBatista](#), versão 3 por [AnaASilva](#) em 28/11/2024 11:31:21.